



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

**CONSIDERANDO** que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

**CONSIDERANDO** que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

**CONSIDERANDO** que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 009/2025, objetivando a Contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 01 (um) vereador, no curso cujo tema é **“UMA GESTÃO PÚBLICA COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA POLÍTICA E TREINAMENTO PARA ASSESSORES”**, nos dias 29 de Julho a 01 de Agosto de 2025, em Brasília-DF.

**Araporã-MG., 25 de Julho de 2025**

**Agente de Contratação:**

**SANDRA FREITAS SANTOS**

**Membro:**

**ÂNGELA APARECIDA FARIA  
DE PAULA GOBBI**

**Membro:**

**JOÃO PAULO OLIVEIRA  
BORGES**